CARTA CONVITE			
N° 024/13	Localidade: ESMERALDA	Data: 02/04/2013	Folha: 01
Emitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ES	MERALDA		
Destinatário:			
Endereço:			
Solicitamos a Vossa Senhoria fornece	er o preço para as mercadorias abaixo	o relacionadas. Esta ca	ırta deverá
ser preenchida e devolvida até às 14:00 horas d	o dia 15/04/2013, no seguinte endere	eço: Av. São João, 139	1 – 95380-
000 – Esmeralda-RS.			
Item(s)			
、			

Serviços especializado em geologia e topografia para fins de elaboração de documentação necessária para legalização de 03(tres)jazidas destinadas ao serviço de acascalhamento das estradas do municipio. O serviço compreende: elaboração de RCA e PCA-meio físico, elaboraração de plano de Lavra, requerimento de poligonal de área no DNPM, elaboração de RCA e PCA-meio Biótico, levantamento topográfico a campo; perfil longitudinal de transversal; requerimento de área – Registro de Licença junto ao DNPM; ART's dos responsáveis técnicos e demais documentos que se fizerem necessários.

Observação:.

Para habilitar-se a participar do certame,as empresas licitantes deverão apresenta EM DOIS ENVELOPES DISTINTOS a seguinte documentação: no envelope nº01- DOCUMENTAÇÃO: CND do FGTS, INSS ,Tributos Municipais , CND de débitos trabalhistas, originais ou autenticadas, declaração da empresa de que não possui menor empregado no quadro de funcionários, sob pena de desclassificação e Declaração firmada por contador que se enquadra como microempresa ou EPP (se for o caso da Empresa) nos termos da Lei Complementar 123/06,e a seu critério declaração de desistência do prazo recursal para a fase de habilitação, conforme modelo em anexo.NO ENVELOPE Nº02 deverá conter a proposta.Os dois envelopes deverão ser entregues no Departamento de Compras no Centro Administrativo Municipal.

- Julgamento menor preço.
- Cotar preços CIF Esmeralda,
- Pagamento: Até o 5º dia útil,após a realização do serviço e apresentação de Nota Fiscal
- Serão consideradas para preços unitários e totais, 2 casas decimais após a vírgula (centavos).

Demais cláusulas contratuais de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Prazo de entrega da mercadoria:	
As presentes condições são válidas até	
Assinatura e Carimbo Proponente	Ailton de Sá Rosa
	Prefeito Municipal